



RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DE DESPESA

Processo nº 16131 /2026

Unidade Requisitante: Fundo Municipal de Saúde – Município de Pires do Rio/GO.

Objeto: Aquisição de tiras reagentes para teste de glicose sanguínea e aparelhos para monitoramento de glicemia, para manutenção do abastecimento na Atenção Básica do Município de Pires do Rio/GO.

Registra-se que foi realizada pesquisa de preços para subsidiar a estimativa de despesa do processo de contratação direta, no período de 13 a 19 de fevereiro de 2026, em observância ao art. 23 da Lei nº 14.133/2021, com utilização de fontes públicas e parâmetros de mercado, além de proposta formal obtida junto à INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS – IQUEGO, entidade pública estadual cuja atividade é voltada ao atendimento de demandas da Administração Pública na área da saúde, hipótese compatível com a contratação direta prevista no art. 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021.

A presente estimativa considera a necessidade atual do Município para evitar descontinuidade do serviço público essencial, tendo em vista histórico recente de desabastecimento/instabilidade no fornecimento por Ata preexistente, bem como a urgência para recomposição dos estoques de insumos na rede municipal de saúde.

1. Contextualização da necessidade

Trata-se de demanda essencial para garantir a continuidade do monitoramento de glicemia de usuários assistidos pela rede municipal de saúde, considerando a necessidade de reposição imediata de insumos e a urgência do atendimento. Registra-se que a Ata de Registro de Preços nº 033/2025 (Licitação nº 008/2025), encontra-se com saldo insuficiente, cenário que impacta diretamente no abastecimento e na regularidade do serviço público.

Diante desse quadro, buscou-se alternativa tecnicamente adequada, economicamente viável e compatível com a urgência, com vistas a resguardar o interesse público e o atendimento ininterrupto à população.

2. Objeto e quantitativos estimados

A estimativa contempla os seguintes quantitativos, conforme demanda informada:

- **Tiras reagentes para glicose sanguínea: 350.000** (trezentas e cinquenta mil) unidades;
- **Aparelhos para monitoramento de glicemia: 580** (quinhentas e oitenta) unidades.

3. Metodologia e fontes consultadas

Foram utilizados, de forma combinada, os seguintes parâmetros:

a) Proposta/orçamento formal da IQUEGO, contendo valor unitário das tiras e condição de fornecimento dos aparelhos sem custo;



b) Triângulo – Cesta de Preços Públicos (pesquisa anexada), como base pública de referência;

c) PNCP (fonte Licitanet), por meio de procedimento em andamento (Edital nº 002/2026 – Município de Ibiá/MG), como parâmetro público adicional;

d) Atas de Registro de Preços do Município de Catalão/GO (ARP nº 037/2025 e ARP nº 038/2025), como referências públicas regionais:

4. Valores apurados por fonte (síntese)

4.1. IQUEGO (proposta formal – base principal)

- Tiras reagentes: R\$ 0,42 por unidade; para 350.000 (trezentas e cinquenta mil) unidades, total de **R\$ 147.000,00**
- Aparelhos (glicosímetros): 500 (quinhentas) doação / fornecimento sem custo para a Administração (R\$ 0,00).

4.2. Triângulo (pesquisa anexada)

Conforme pesquisa juntada aos autos (Triângulo), identificou-se referência média para itens equivalentes, destacando-se:

- **Tiras reagentes:** média de R\$ 0,46 por unidade;
- **Aparelhos:** média de R\$ 50,30 por unidade.

4.3. ARP – Goiás (referência pública)

- Catalão/GO – ARP nº 038/2025: referência de R\$ 0,90 por tira reagente (itens específicos, inclusive vinculados a determinadas marcas/modelos em descrições).

5. Consolidação da estimativa – cálculos comparativos

5.1. Cenário principal – Proposta IQUEGO

- **Tiras:** 350.000 x R\$ 0,42 = **R\$ 147.000,00** (cento e quarenta sete mil reais)
- **Aparelhos:** 580 x R\$ 0,00 = **R\$ 0,00**
- **Total estimado (IQUEGO):** **R\$ 147.000,00** (cento e vinte seis mil reais)

5.2. Cenário referencial – Triângulo (médias)

- **Tiras:** 350.000 x R\$ 0,46 = **R\$ 161.000,00** (cento e sessenta e um mil reais)
- **Aparelhos:** 580 x R\$ 50,30 = **R\$ 29.174,00** (vinte nove mil, cento e setenta e quatro reais)

Total referencial (Triângulo): **R\$ 190.174,00** (cento e noventa mil, cento e setenta e quatro reais)

Diferença estimada (Triângulo – IQUEGO):



$\text{R\$ } 190.174,00 - \text{R\$ } 147.000,00 = \text{R\$ } 43.174,00$ (quarenta e três mil, cento e setenta e quatro reais) – Economia global estimada pela opção IQUEGO

6. Análise de compatibilidade e vantajosidade

A proposta formal da IQUEGO revela-se compatível com os parâmetros públicos consultados e vantajosa para a Administração, considerando:

Preço unitário aderente ao mercado: o valor de R\$ 0,42 por tira situa-se em faixa compatível quando comparado às referências públicas (Triângulo e PNCP por conversão) e às ARPs regionais, evidenciando coerência com preços praticados no setor público.

Vantajosidade global: o fornecimento dos 580 glicosímetros sem custo reduz de forma expressiva o custo total do objeto, sobretudo diante do fato de que, nas referências de mercado, os aparelhos apresentam valores relevantes (média Triângulo e referência PNCP).

Amplitude de variação em referências públicas: a Ata consultada demonstra variação significativa (R\$ 0,90 por tira, conforme especificações), reforçando a necessidade de análise baseada em compatibilidade, condições efetivas de fornecimento e custo global, especialmente em cenário de necessidade urgente de recomposição de estoque.

Recomendação de cautelas formais: apesar do custo zero do aparelho, recomenda-se constar no processo:

- instrumento formal (termo de doação e/ou comodato) esclarecendo condições, garantias, assistência, substituição, responsabilidade e compatibilidade;
- descrição clara no TR/contrato de que não haverá custo para a Administração quanto aos aparelhos e que os mesmos são compatíveis com as tiras fornecidas, sem criação de dependência futura não planejada.

7. Conclusão

Diante da pesquisa realizada, e com base em proposta formal e referências públicas (Triângulo, PNCP e ARP regional), conclui-se que a contratação pretendida junto à IQUEGO, ao valor unitário de R\$ 0,42 por tira reagente, com fornecimento de 580 glicosímetros sem custo, mostra-se vantajosa e compatível com o mercado, recomendando-se o prosseguimento do processo, com juntada dos documentos comprobatórios e formalização das condições apresentadas.


Paula Mazão

Pires do Rio, 31 de julho de 2026.

Departamento de Compras da Saúde
Decreto 9.970/2026